

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – CISCOPAR

REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o CISCOPAR se trata de um Consórcio Público constituído sob a personalidade jurídica de direito público e que deve observar as normas de direito público no que concerne à admissão de pessoal, conforme dispõe o art. 6º, §2º, da Lei 11.107/2005;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que permite à Administração rever seus próprios atos para alcançar a legalidade, e o dever de obedecer à lei e assegurar a presença de pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41, inc. I, do Estatuto Social do CISCOPAR, acerca dos princípios éticos e deontológicos norteadores do CONSÓRCIO, em especial, o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que dispõe que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO que o quadro geral de cargos e funções possui limitações estabelecidas pelo Regimento Interno do Consórcio e que não há possibilidade de contratações de pessoal além do limite;

RESOLVE **CANCELAR PARCIALMENTE** as convocações das seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, do Edital de Convocação nº 03 de 29/01/2024:

NOME	CPF	CARGO
MARIANY BONAZZA PEREIRA	104.425.639-73	Auxiliar em Saúde Bucal
BRUNA REBONATTO	089.420.449-13	Auxiliar em Saúde Bucal

Registra-se que a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 permanece inalterada e, havendo vacância dos cargos, os próximos colocados poderão ser convocados.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 07 de fevereiro de 2024.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

Presidente do CISCOPAR